



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.800, de 03 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2025 Lei Municipal nº 5.241, de 14 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024, o seguinte programa governamental e ação incluída e alterada por esta Lei:

Unidade Orçamentária:		
02.02	Gabinete	
Unidade Executora:		
02.02.08	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD	
Programa:		
1008	Apoio Administrativo	
Ação de Governo		Valor
2671	Defesa dos Direitos Difusos	R\$ 9.757,34

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 9.757,34** (nove mil e setecentos cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa		F.R.	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.02 - GABINETE				
- EU: 02.02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD				
- F.P.: 14.422.1008.2671 – Defesa dos Direitos Difusos				
753	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		03	R\$ 3.757,34
754	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		03	R\$ 3.000,00
755	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		03	R\$ 3.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 9.757,34



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

-2-

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 9.757,34**; em virtude do recurso recebido pelo PROCON municipal, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.798, de 01 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2025, Lei Municipal nº 5.241, de 14 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024, o seguinte programa governamental e ação incluída e alterada por esta Lei:

Programa:		
0018	Gestão de proteção especial	
Ação de Governo		Valor
2670	Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Estadual	R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.242.0018.2670 – Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Estadual			
752	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 150.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 150.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

-2-

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 150.000,00**; em virtude da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 12.041.228,02 (Doze milhões, quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.300,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 500,00
30	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
58	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 4.000,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	R\$ 790.950,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 745.150,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 40.000,00
79	02.05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 310.000,00
102	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
107	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 2.890,00
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 7.475,17
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 308.924,83
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 372.000,00
204	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 106.000,00
207	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
214	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 170.000,00
281	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	R\$ 900,00
282	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 7.883,80
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 22.352,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.580,09
288	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 7.176,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.176,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 100,00
293	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.02 - F DE A DESP NÃO P FADENP	3.3.90.48.00	R\$ 2.296,00
299	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 23.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

-2-

299	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 17.973,00
315	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.50.39.00	R\$ 20.000,00
315	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.50.39.00	R\$ 130.000,00
320	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 58.459,25
342	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
354	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	R\$ 2.018.600,00
354	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	R\$ 1.281.400,00
360	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 4.890.502,83
372	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00
383	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
444	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 75.000,00
444	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 3.000,00
462	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.48.00	R\$ 4.717,00
603	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.700,00
607	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 55.000,00
670	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.14.00	R\$ 27.765,75
707	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 33.010,30
738	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
750	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
751	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 7.946,00

Total de Suplementações R\$ 12.041.228,02

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
1	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 167.200,00
2	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 43.100,00
8	02.02 - GABINETE	02.02.01 - G PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 500,00
11	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
33	02.02 - GABINETE	02.02.09 - U CENTRAL DE CONT INTERNO	3.3.90.14.00	-R\$ 1.000,00
34	02.02 - GABINETE	02.02.09 - U CENTRAL DE CONT INTERNO	3.3.90.30.00	-R\$ 1.296,00
38	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 92.600,00
39	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 21.900,00
50	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 132.500,00

57

6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

-3-

57	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 10.000,00
59	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.92.00	-R\$ 5.000,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 8.300,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 44.000,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	R\$ 0,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 1.536.100,00
73	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 116.600,00
86	02.06 - SECRET MUNIC JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 77.800,00
92	02.06 - SECRET MUNIC JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 100.000,00
93	02.06 - SECRET MUNIC JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 7.176,00
99	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 273.200,00
100	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 61.400,00
106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 305.115,10
109	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.163,78
111	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 587,27
123	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 1.500,00
124	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 7.474,23
133	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 2.890,00
134	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.058,68
136	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
138	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 5.000,00
140	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 128.100,00
140	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 372.000,00
157	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
158	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
160	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 25.000,00
161	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 25.000,00
169	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 22.352,00
170	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 7.176,00
186	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 91.900,00
193	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 30.000,00
194	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 76.000,00
212	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
242	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 170.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 151.300,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

-4-

280	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 30.600,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 7.176,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 17.187,89
294	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 60.300,00
298	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
304	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 19.000,00
305	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.000,00
307	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
308	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00
309	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 100.000,00
311	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 100.000,00
311	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 20.000,00
316	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 17.973,00
325	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 1.105.400,00
326	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 176.000,00
327	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	-R\$ 25.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 86.225,00
348	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 200.000,00
354	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 4.890.502,83
362	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
393	02.13 - SECRET MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 76.200,00
416	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 28.000,00
417	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 217.600,00
417	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 100.000,00
418	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 48.400,00
422	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 4.717,00
423	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
428	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 20.800,00
520	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSISTEN SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 16.200,00
556	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSISTEN SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
585	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 43.300,00
586	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 11.400,00
604	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 98.300,00
605	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 23.800,00

[Handwritten signature]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

-5-

617	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 15.700,00
619	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
626	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
627	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
628	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
629	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
630	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
631	02.18 - S MUN DE IND, COM E G CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 16.800,00
645	02.19 - S MUN DE REL INSTIT E CON INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 18.900,00
650	02.20 - SEC MUN DE POL PUB P MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 15.400,00
695	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 90.956,30
748	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 0,94

Total de Anulações – R\$ 12.041.228,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



DECRETO Nº 10.515, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 416.887,72** (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 400,00
30	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERV DE COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
57	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.40.00	R\$ 1.000,00
79	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 18.300,00
132	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
172	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 700,00
239	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRÉ ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
332	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 32.700,00
646	02.19 - SEC MUN DE R INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 7.500,00
673	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 146.239,72
748	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 48,00

Total de Suplementações R\$ 416.887,72

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 400,00
29	02.02 - GABINETE	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
62	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 1.000,00
78	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 18.300,00
112	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 48,00
133	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 150.000,00
171	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	-R\$ 700,00
237	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED I - CRECHE E PRÉ ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 32.700,00
417	02.14 - SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 146.239,72
645	02.19 - SEC MUN DE R INST E CONT INTERNO	02.19.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 7.500,00

Total de Anulações – R\$ 416.887,72



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DECRETO



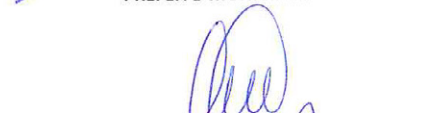
DECRETO Nº 10.515, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.805, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 30.000.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Recurso		Elemento de Despesa		SUPLEMENTAÇÕES
Número	Fonte Recurso	Conta			
Classificação Institucional-Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					
-	Classificação Institucional-UO: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
-	Classificação Institucional-UE: 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F. P.: 04.122.1008.2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento				
	38	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 260.000,00
-	Classificação Institucional-UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
-	Classificação Institucional-UE: 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F.P.: 04.122.1008.2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda				
	50	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 320.000,00
	58	01 - Tesouro	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 1.631.000,00
-	F.P.: 28.843.0902.0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL				
	64	01 - Tesouro	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		R\$ 2.589.000,00
	65	01 - Tesouro	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		R\$ 6.000.000,00
-	F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais				
	66	01 - Tesouro	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		R\$ 300.000,00
	67	01 - Tesouro	4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais		R\$ 2.500.000,00
-	Classificação Institucional-UO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
-	Classificação Institucional-UE: 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F.P.: 04.122.1008.2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos				
	684	01 - Tesouro	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		R\$ 1.980.000,00
-	Classificação Institucional-UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
-	Classificação Institucional-UE: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
-	F.P.: 04.122.1008.2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras				
	99	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 910.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

LEI



Lei Municipal nº 5.805/2025 – continuação.

-2-

Classificação Institucional-UO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

- Classificação Institucional-UE: 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

F.P.: 04.122.1008.2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	
140 01 - Tesouro 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 940.000,00

- Classificação Institucional-UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Classificação Institucional-UE: 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

F.P.: 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	
325 01 - Tesouro 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 9.000.000,00
326 01 - Tesouro 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.500.000,00

- Classificação Institucional-UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Classificação Institucional-UE: 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

F.P.: 20.122.1008.2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura	
393 01 - Tesouro 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 490.000,00

- Classificação Institucional-UO: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Classificação Institucional-UE: 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

F.P.: 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	
604 01 - Tesouro 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 580.000,00

TOTAL: R\$ 30.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.806, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 700.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
362	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 700.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS)			R\$ 700.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos recebidos através da emenda parlamentar nº 38990017, proposta nº 36000667576202500 de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 700.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.491, de
20 de outubro de 2025.

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de
2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DECLARA

Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2025, referente ao **“DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”**, para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.490 de
20 de outubro de 2025.

Declara DIA PONTE no dia 27 de
outubro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

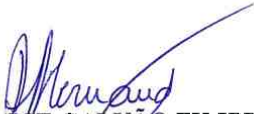
Considerando que o dia 28 de outubro - “Dia do Funcionário Público”, ocorrerá numa terça-feira;

Considerando que, conforme o calendário oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, haverá suspensão do expediente no dia 27 de outubro (segunda-feira), em razão de ser considerado dia ponte;

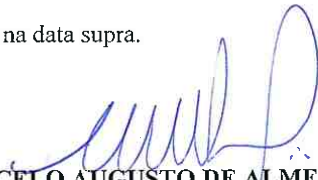
DECLARA

Dia ponte, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas resultantes deste “Dia Ponte” deverão obedecer ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 077/2025**

b)- Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, sobre o maior desconto da tabela audatex.

Empresa vencedora:

- **RICAR LUBE MECÂNICA E MANUTENÇÃO VEÍCULOS LTDA- ME**, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL FINAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Catálogo 01 – Linha de Automóveis Leves	R\$ 1.210.832,57	15,00%
2	Catálogo 02 -Linha de Micro – ônibus e ônibus	R\$ 1.526.218,46	15,00%
3	Catálogo 03 Linha de Caminhões e Caminhonete	R\$ 853.140,99	16,00%
4	Catálogo 04 Linha de Máquina Grande porte (Linha Amarela)	R\$ 395.280,00	45,10%
5	Catálogo 05 – Linha de Tratores	R\$ 129.015,00	45,10%
6	Catálogo 06 – Linha de Motocicletas	R\$ 44.200,00	15,00%
7	Catálogo 07 – Linha de Máquina de Pequeno Porte	R\$ 128.350,00	15,00%
VALOR TOTAL		R\$ 4.287.037,02	

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

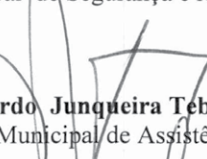
ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

TERMO

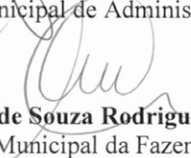


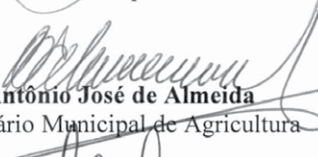
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana


Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social

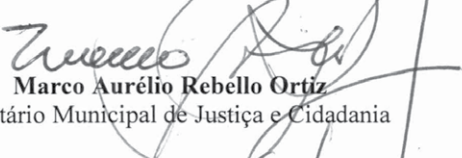

Dairo Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Administração

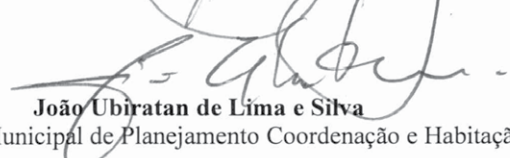

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda


Antônio José de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura


José Maria Júnior
Chefe de Gabinete


Glauco Antônio Filipo Fernandes
Secretário Municipal de Esportes


Marco Aurélio Rebello Ortiz
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania


João Ubiratan de Lima e Silva
Secretário Municipal de Planejamento Coordenação e Habitação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

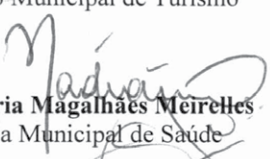
ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

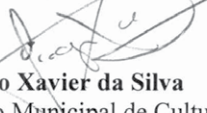
TERMO

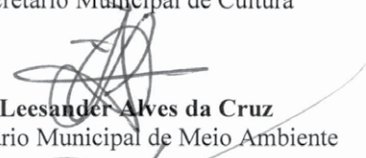


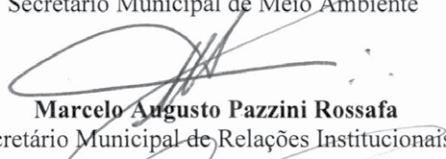
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


Anderson Henrique Solcia
Secretário Municipal de Turismo


Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde


Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura


Leesander Alves da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário Municipal de Relações Institucionais


Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 076/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes para setor de controle de vetores.

Empresa vencedora:

* **VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no tocante ao item 02 no valor de R\$ 42.400,00 .

Guaratinguetá, 15 de outubro de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 076/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA SETOR DE CONTROLE DE VETORES.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, a Secretária abaixo identificada **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADO** o seguinte item: **01**, em razão da ausência de comprovação de qualificação técnica.

Guaratinguetá, 15 de outubro de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 075/2025**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com manutenção inclusa, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá

Empresa vencedora:

* **JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 369.990,00.-.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 17 de outubro de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025

Pregão Presencial nº 006/2025 – Processo nº 300/2025

Contratada: VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 28.270.266/0001-73.

Objeto: Fornecimento de 3.000 toneladas de brita graduada simples (BGS),

Valor Total: R\$ 283.560,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 072/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 6º Festa Literária de Guaratinguetá - FLIG

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019 e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, o Secretário Municipal de Cultura, abaixo identificado, com base nas informações constantes dos autos e com fundamento na legislação mencionada **DECLARA FRACASSADO** o item 001 do certame, em razão da inabilitação das empresas participantes do processo licitatório.

Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025.

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 047/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de plataforma composta por sistemas de gestão educacional destinados a secretaria de educação e bem como para cessão de direito de uso de softwares de gestão pública da secretaria de saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RM TALARICO SISTEMAS ME.** Valor da supressão mensal: R\$ 13.037,82. Data: 08/09/2025.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 097/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 13/11/2025 às 10:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 085/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a locação de grupo gerador de energia, com todos os serviços inclusos (transporte, instalação, operação e manutenção), para o atendimento de demandas contínuas e emergenciais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 13/11/2025, às 10:30 horas.

Processo: Termo Aditivo 04 – Extrato de Contrato Concorrência Pública nº 001/2022. Objeto: Execução de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica das vias do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.** Prazo: 03 meses. Data: 03/10/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.289

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 049/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HIDRÔMETROS PARA MEDIÇÃO DE VOLUME DE ÁGUA DOS USUÁRIOS DA SAEG.

DATA DA ABERTURA: Dia 12/11/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 12/11/2025 às 09 horas.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1081758**

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br